



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

GABINETES VEREADORES

LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS, REIDION GOMES DOS SANTOS,
CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA E REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Jaíba/MG, 07 de Fevereiro de 2022

Ofício nº 13/2022 – GAB/VER

ASSUNTO: Solicitação (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, solicitar que sejam tomadas as medidas cabíveis para o reajuste de 33,24 % nos salários dos profissionais do Magistério Público Municipal, (para adequação ao piso Nacional) e a Revisão Geral Anual, (com base no INPC), prevista no artigo 37 da Constituição Federal, aos demais servidores da rede pública do município de Jaíba/MG.

Tendo em vista que o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério é calculado com base no crescimento percentual dos valores mínimos do FUNDEB de dois anos anteriores, o valor para 2022 será de R\$ 3.845,34, com crescimento de 33,24% frente ao valor de 2020.

Com base no exposto, o Governo Federal publicou nesta sexta 04/02/2022, a portaria que estabelece o novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, termos pelos quais pedimos deferimento.

Houve a regulamentação pelo governo federal de ambas as leis fixando os novos pisos salários, pedimos ao município de Jaíba que cumpra com o pagamento desses pisos sob pena de causar prejuízo aos servidores e gerar improbidade administrativa ao chefe do executivo.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Leiliane Pereira Dos Santos
Vereadora

Reidion Gomes Dos Santos
VEREADOR

Carmelindo José De Oliveira
Vice-Presidente CMJ (Piu Caminhoneiro)

Reginaldo Ferreira De Oliveira
Vereador

Exmo. Sr.

Reginaldo Antônio Da Silva

DD. Prefeito Municipal Jaíba/MG.

RECEBIDO
EM 08/02/2022
[Assinatura]